



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 82º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, GERALDO LUIZ SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REF. A SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMIN. E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, RTD/PJ E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE , pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.277.685/0001-71, estabelecida no endereço AV DONA LUIZA, LOTE 113 QUADRA30, 0, centro, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS		1,00	SV	2.976,64	2.976,64
TOTAL VENCEDOR						2.976,64

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMIN. E PLANEJAMENTO de SILVÂNIA-GO, aos 28/08/2024.

GERALDO LUIZ SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL